



DECRETO Nº 144 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

**DECRETA LUTO OFICIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado luto oficial durante 2 (dois) dias em sinal de pesar e respeito pelo falecimento do honroso e digno Coordenador o sr. **ERIVALDO DA SILVA SANTOS**, em mérito aos serviços prestados a Câmara Municipal de Guanambi.

Parágrafo Único – Fica determinado a suspensão do expediente da repartição no âmbito do poder legislativo no período de 2 (dois) dias e inclusive a sessão pra esta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia,
em 30 de Setembro de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente